



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

Na Portaria/DPG nº 348, de 18.04.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2986, de 20.04.2017, que designou a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN para atuar, como curadora especial na defesa dos interesses da assistida R. M. R. R., nos autos nº 0800480-94.2014.8.23.0047, da Comarca de Rorainópolis-RR, conforme solicitação contida no Of./VrCível/636/2017.

Onde se lê:

"Portaria/DPG nº 348"

Leia-se:

"Portaria/DPG nº 354"

Boa Vista – RR, 31 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral